



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28

O Presidente do Tribunal de Justiça,
Desembargador Adair Longuini, no uso de
suas atribuições legais,

Considerando a solicitação constante do GABJU-OF nº. 006/2012, oriundo da
Vara Única da Comarca de Bujari, em que solicita a contratação do próximo candidato aprovado,
em razão de o Conciliador que exercia suas atividades nessa Comarca ter pedido sua exoneração;

Considerando ainda, que o candidato Raimundo dos Santos Monteiro,
convocado por meio do Edital nº 27/2012, publicado no Diário da Justiça nº 4.611 do dia
06/02/2012, renunciou a vaga;

Considerando por fim, ser imperiosa a adoção de medidas que garantam a
satisfação das necessidades da Administração, alinhada à otimização dos recursos disponíveis,

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo
para Conciliador e Juiz Leigo (0002855-70.2008.8.01.0000), para apresentar a documentação
constante no Anexo Único deste Edital, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida, no
prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no **Centro de Capacitação dos
Servidores do Poder Judiciário**, localizado na Rua 1 do Centro Administrativo, Anexo I, Rodovia
BR-364, Km 2, Rua Tribunal de Justiça – Via Verde.

CONCILIADOR - COMARCA DE BUJARI

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
5º	REGIS ALFEU PAIVA	50,0

Rio Branco-AC, 08 de fevereiro de 2012.

Desembargador **Adair Longuini**
Presidente



ANEXO ÚNICO

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. 2 (duas) fotos 3x4 – recentes;
2. Carteira de Identidade e CPF*;
3. Comprovante de endereço*;
4. Título de Eleitor* e comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
5. Certificado de Reservista* (homem);
6. Comprovante de Inscrição PIS/PASEP*;
7. Diploma* ou Declaração de Conclusão de Curso de Bacharelado em Direito – para os aprovados na Comarca da Capital;
8. Declaração de disponibilidade de horário compatível com as atividades dos Juizados Especiais;
9. Certidões de bons antecedentes, expedidas pela Justiça Federal e Estadual;
10. Atestado de Aptidão Física e Mental (expedido por profissional da área de medicina do trabalho);
11. Conta-corrente.

OBS.: * A documentação acima deverá ser apresentada acompanhada de cópia, não necessitando estar autenticada.

Rio Branco-AC, 08 de fevereiro de 2012.

Desembargador **Adair Longuini**
Presidente